

PORTARIA Nº 1.118/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Zelinda Maria Braga Hirano.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ZELINDA MARIA BRAGA HIRANO

cadastro funcional nº 2201, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para participar do(e):

- a) 2º Encontro Catarinense de Educação Ambiental, em Florianópolis, nos dias 29 e 30 de outubro de 2012;
- b) reunião da Comissão de Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET, em Brasília – DF, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2012.

Blumenau, 24 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO